



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao segundo dia do mês de março do ano de 2018, às dez horas, na sala de videoconferência do *Campus* Avançado da UFPR em Jandaia do Sul, em sua Sede no Rua Doutor João Maximiano, 426, - Bairro Vila Operária, Jandaia do Sul/PR, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Prof^o. Eduardo Teixeira da Silva, estavam presentes representando as coordenações de cursos: André Luiz Gazoli de Oliveira, André Luiz Justi, Janete de Paula Ferrareze Silva, Leomara Floriano Ribeiro, Maycon Diego Ribeiro (ouvinte) e Robertino Mendes Santiago Júnior; representando os docentes: Erika de Castro Vasques; representando os técnico-administrativos em educação: Felipe Augusto Borges e Mônica Batoqui França; representando os discentes Daiane Cristina Mendes Gonçalves (ouvinte), Gustavo Tresco de Carvalho e Silva e Jessyca Silva Campos; secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. Ausências justificadas: Daniel Angelo Longhi e William Junior do Nascimento. Ordem do dia: **1. Aprovação das propostas para distribuição de vagas docentes e abertura de concurso público:** Prof. Eduardo iniciou a reunião realizou a leitura do ofício circular nº 03/2018-GAB-/PROGEPE, com esclarecimentos a respeito de concursos públicos no período eleitoral, informando que nomeações devem ser realizadas até, no máximo, 06 de julho de 2018. Retornando a reunião suspensa no dia 22 de fevereiro, com o objetivo de definir as vagas para abertura de concurso público. Prof. Eduardo informou que foi emitido pela direção o despacho 30 (0787445), com base no ofício da reitoria UFPR 711/17-R (SEI 0787450) e no estudo feito pela comissão local de alocação de vagas e do acordo realizado pelas coordenações de curso, decidindo que as 3 vagas serão distribuídas da seguinte forma: 1 Vaga para o curso de Licenciatura em Computação, 1 Vaga para o curso de Engenharia Agrícola e 1 Vaga para o curso de Engenharia de Produção. Após questionamentos por parte das representações presentes sobre a legitimidade da escolha das vagas, no tocante ao fato de que seguiria o relatório da Comissão constituída pra isso, ou do acordo entre as coordenações, o Prof. Robertino sugeriu que colocar a anulação ou não do despacho em votação, o que foi aceito pela maioria dos presentes. Assim, o referido despacho foi colocado em votação, sendo a sua nulidade aprovada por 9 votos, sendo 1 voto contra. Após explanação sobre o relatório da Comissão e sobre o acordo das coordenações em setembro de 2017, Prof. Eduardo colocou duas propostas em votação, sendo I - 1 vaga para Licenciatura em Computação, 1 para Engenharia Agrícola e 1 vaga para Engenharia de Produção, e proposta II - 1 vaga para Engenharia de Alimentos, 1 vaga para Engenharia Agrícola e 1 vaga para Engenharia de Produção. A votação foi realizada sendo o resultado 6 (seis) votos para a proposta I e 4 (quatro) votos para a proposta II. Prof. Janete solicitou, e ficou decidido que para as próximas vagas seja seguido relatório da Comissão para o corrente ano, a Comissão ressaltou que o estudo foi realizado com base na carga horária docente do ano de 2018, devendo ser realizado um novo estudo observando o cenário de 2019 e anos subsequentes. **2. Abertura de concurso público e Perfil profissional das vagas** Após deliberação da distribuição das vagas, o Presidente do Conselho colocou em votação a abertura de concurso público para o Campus Avançado de Jandaia do Sul, aprovada por todos os presentes. Foi apresentado pelos coordenadores o perfil profissional das vagas: *a) Engenharia de Produção:* O coordenador André Luiz Gazoli relatou o perfil da vaga disponibilizada para o curso: 1 (uma) vaga de Professor do Magistério Superior, 40 horas em Regime de Dedicção Exclusiva, que ingressará no nível 1 da Classe A, Adjunto A, do plano de carreira . A vaga será aberta para candidatos com titulação mínima de Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com Doutorado, e tese defendida na área de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto ou Topografia, na área agrícola, obtido na forma da lei. As provas seguirão as determinações contidas nas resoluções 66-A/16-CEPE e 70/16-CEPE, sendo provas escrita (classificatória e eliminatória), didática (classificatória e eliminatória, análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória). Os tópicos do programa aprovados para o concurso foram os seguintes : 1. Georreferenciamento de imóveis rurais; 2. Sistemas de Informações geográficas;3. Projeções cartográficas, conceitos classificações e aplicações na Engenharia Agrícola; 4. Processamento digital de imagens, filtros, segmentações e classificação;5. Sensoriamento remoto, conceitos, sistemas sensores, calibração radiométrica, classificação de imagem digital e aplicações na engenharia agrícola; 6. Sistemas de navegação de máquinas agrícolas; 7. Aplicação localizada de insumos; 8. Métodos de levantamento planimétrico: uso e aplicações na Engenharia Agrícola; 9. Métodos de levantamento altimétrico: uso e aplicações na Engenharia Agrícola; 10. Métodos e técnicas de extensão rural: objetivos, vantagens e limitações; 11. Sistemas e métodos de armazenamento, secagem e aeração de grãos; 12. Fontes de energia na agricultura e seus aproveitamentos nas áreas da Engenharia Agrícola; *b) Engenharia Agrícola:* O coordenador André Luiz Justi relatou o perfil da vaga disponibilizada para o curso: 1 (uma) vaga de Professor do Magistério Superior, 40 horas em Regime de Dedicção Exclusiva, que ingressará no nível 1 da Classe A, Adjunto A, do plano de carreira . A vaga será aberta para candidatos com titulação mínima de Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental, com Doutorado, e tese defendida na área de Geoprocessamento, Sensoriamento Remoto ou Topografia, na área agrícola, obtido na forma da lei. As provas seguirão as determinações contidas nas resoluções 66-A/16-CEPE e 70/16-CEPE, sendo provas escrita (classificatória e eliminatória), didática (classificatória e eliminatória, análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo e de Projeto de Pesquisa (classificatória). Os tópicos do programa aprovados para o concurso foram os seguintes : 1. Georreferenciamento de imóveis rurais; 2. Sistemas de Informações geográficas;3. Projeções cartográficas, conceitos classificações e aplicações na Engenharia Agrícola; 4. Processamento digital de imagens, filtros, segmentações e classificação;5. Sensoriamento remoto, conceitos, sistemas sensores, calibração radiométrica, classificação de imagem digital e aplicações na engenharia agrícola; 6. Sistemas de navegação de máquinas agrícolas; 7. Aplicação localizada de insumos; 8. Métodos de levantamento planimétrico: uso e aplicações na Engenharia Agrícola; 9. Métodos de levantamento altimétrico: uso e aplicações na Engenharia Agrícola; 10. Métodos e técnicas de extensão rural: objetivos, vantagens e limitações; 11. Sistemas e métodos de armazenamento, secagem e aeração de grãos; 12. Fontes de energia na agricultura e seus aproveitamentos nas áreas da Engenharia Agrícola; *c) Licenciatura em Computação* O coordenador Robertino Mendes Santiago Junior relatou o perfil da vaga disponibilizada para o curso: 1 (uma) vaga de Professor do Magistério Superior, 40 horas em Regime de Dedicção Exclusiva, que ingressará no nível 1 da Classe A, Adjunto A, do plano de carreira . A vaga será aberta para candidatos com

titulação mínima de Graduação em Computação (Licenciatura) ou Informática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Ciência da Computação (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado) ou Engenharia de Software (Bacharelado) ou Engenharia da Computação (Bacharelado) e doutorado nas áreas de: Informática na Educação ou Ciência da Computação ou Informática ou Educação ou Ensino, com tese defendida na área de Informática na Educação, obtidos na forma da lei. As provas seguirão as determinações contidas nas resoluções 66-A/16-CEPE e 70/16-CEPE, sendo provas escrita (classificatória e eliminatória), didática (classificatória e eliminatória), análise de Currículo (classificatória) e defesa do Currículo (classificatória). Os tópicos do programa aprovados para o concurso foram os seguintes: 1) Didática do Ensino de Computação; 2) Pensamento computacional na Educação Básica; 3) O uso de computadores como ferramentas cognitivas; 4) Análise, projeto e plataformas de desenvolvimento de jogos educacionais; 5) Robótica educacional; 6) Avaliação da aprendizagem mediada por tecnologias digitais; 7) Integração de tecnologias digitais ao currículo da Educação Básica, e 8) Metodologias para o desenvolvimento de materiais didáticos para Educação a Distância. **3. Avaliação de 3ª etapa de estágio probatório - Prof. Selma dos Santos Rosa:** O coordenador Prof. Robertino Mendes Santiago Junior relatou o processo de avaliação de estágio probatório (23075.218268/2017-84), sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução nº002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e a docente Selma dos Santos Rosa recebeu pontuação máxima na terceira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. **4. Troca de Turno Licenciatura em Ciências Exatas.** Prof. Janete fez o relato dos procedimentos para solicitar a troca de turno do período matutino para o período noturno, sendo que a justificativa deve ser enviada ao CEPE para aprovação. Após discussão, os representantes discentes pediram a retirada do ponto de pauta, alegando a necessidade de realização de reunião entre docentes, discentes e servidores, para tratar especificamente deste assunto, o que foi aprovado por todos os presentes. **5. Coordenações - início de mandato.** Prof. Robertino lembrou a todos que o mandato dos coordenadores biênio 2016-2017 terminam no mês de março, devendo ser emitidas as portarias nomeando os novos coordenadores e vice-coordenadores. Prof. Eduardo informou que as portarias deverão ser emitidas no dia seguinte após a exoneração. **6. Acessibilidade.** Prof. Robertino fez o relato da necessidade de algumas adaptações no *Campus* para atender um aluno recém-ingresso cadeirante. O professor solicitou a troca de uma sala de aula, a marcação de uma vaga de estacionamento próximo à rampa de acesso e a colocação de uma cobertura no local da vaga, para que o aluno, em dias de chuva, possa se locomover com maior facilidade. Prof. Eduardo informou que verificará a fonte de recursos disponível para as adequações, e pediu que o coordenador procure o servidor Diego, técnico em segurança do trabalho, para que este providencie um estudo de mobilidade para o *Campus*. Prof. Leomara sugeriu que o estudo seja realizado prevendo futuras necessidades. **7. Eleição para Coordenação de Engenharia de Produção.** Prof. André Luiz Gazoli informou que não poderá assumir a coordenação do curso, devido a compromissos com seu doutorado, e solicitou ao Conselho que inicie os procedimentos para a realização de uma nova eleição para vice-coordenador, uma vez que o Prof. Marco Aurélio Reis dos Santos irá assumir como coordenador. Foi solicitado que as categorias enviem os nomes para a Comissão de Eleição, para elaborar o pleito, o que foi aceito por todos. *Fala livre:* foi solicitado à Secretaria do Conselho uma proposta de calendário das reuniões de 2018, com a possibilidade de rodízio de dias e turnos, o que foi apoiado por todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, da qual eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/04/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/04/2018, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BATOQUI FRANCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/04/2018, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 18/06/2018, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 18/06/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE DE PAULA FERRAREZE SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/06/2018, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTINO MENDES SANTIAGO JUNIOR, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 20/06/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0852654** e o código CRC **C724B4CF**.



Referência: Processo nº 23075.011102/2018-10

SEI nº 0852654